PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 1281/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 028/2026

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: **locação de imóvel situado a na Rua Pedro de Oliveira, 442, Centro, Carangola- MG, para a execução e funcionamento do Serviço de Abordagem Social, medida que se faz necessária para garantir condições adequadas para a oferta e continuidade dos atendimentos prestados à população em situação de rua e/ou em situação de risco e vulnerabilidade social, para atender a Secretaria de Assistência Social.**

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 14.133/2021 considera inexigível a realização de certame licitatório para a "aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha" (art. 74, inciso V);

CONSIDERANDO que o imóvel em questão é o único que atende a finalidade pública;

CONSIDERANDO que os papeis colacionados no Documento de Solicitação da Demanda demonstram que o preço é compatível com os valores de mercado, conforme laudo de avaliação;

CONSIDERANDO a certidão que informa que inexistem imóveis públicos vagos para atendimento da demanda em questão (artigo 74, § 5º, II, da Lei nº 14.133/21);

AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação em face do resultado do procedimento de contratação direta acima referenciado, de forma que o locador será o seguinte:

FRANCISCO LYRA, representada pelo seu procurador MAURICIO JOSE GOMIDE inscrito CNPJ 00.539.054/0001/20, cujo valor global do contrato é estimado em R$ R$ R$ 750,00 (Setecentos e cinqüenta reais), mensal por um período de 12 meses totalizando em R$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Proceda-se a publicação do presente ato e do extrato de contrato no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal (art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021).

Carangola / MG, 02 de outubro de 2026.

Camila Silveira de Andrade
Secretária Municipal
de Assistência Social

Camila Silveira de Andrade
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL